



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DA PREFEITA

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567 - Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

LEI Nº 4.515, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Denomina de “Centro Integrado de Esportes e Cidadania Estevão da Costa Barros” o espaço existente entre as Ruas Nicolau Paione e Salvador Roviello, no Conjunto Habitacional Dr. Gilberto Rossetti, nesta cidade.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 21 de setembro de 2015, aprovou Projeto de Lei nº 055/2015, de autoria dos Vereadores Eduardo Antonio Baisi, Renato Gonçalves da Fonseca e Sérgio Roberto de Souza, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O espaço existente entre as Ruas Nicolau Paione e Salvador Roviello, no Conjunto Habitacional Dr. Gilberto Rossetti, nesta cidade, passa a ser denominado de **“Centro Integrado de Esportes e Cidadania Estevão da Costa Barros”**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 23 de setembro de 2015.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal